



PORTARIA Nº 033/FUNPESP-EXE/PRESI, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe - no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Jane de Paula Carvalho Santos**, Técnica Bancária, para exercer o encargo de gestora da contratação referente ao **Contrato nº 12/2014**, celebrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE com a empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP, para a prestação de serviços de fornecimento e entrega de jornais que circulam nas capitais dos estados, diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e revistas nacionais e internacionais, bem como disponibilizar senhas de acesso *on-line* de suas respectivas versões eletrônicas, quando existentes, possibilitando o acesso integral do conteúdo, sendo inclusive, responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Jussara Cristiane dos Santos**, Analista Técnico, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação no site da Funpresp-Exe.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente